



Número: **0800352-70.2021.8.15.0041**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Nova**

Última distribuição : **08/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AIRTON GUILHERME DA SILVA (EXEQUENTE)	ISRAEL DE SOUZA FARIAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56518 613	01/04/2022 11:30	<a href="#">Petição</a>	Petição
56518 615	01/04/2022 11:30	<a href="#">2804598_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros Documentos
56518 617	01/04/2022 11:30	<a href="#">2804598_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros Documentos
56518 618	01/04/2022 11:30	<a href="#">2804598_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/04/2022 11:30:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2204011130444970000053508471>  
Número do documento: 2204011130444970000053508471

Num. 56518613 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 1.518,75
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Março/2021 a Fevereiro/2022
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	22/04/2021 a 23/03/2022
<b>Honorários (%)</b>	20 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	337 dias	1,097001
<b>Percentual correspondente</b>	337 dias	9,700091 %
<b>Valor corrigido para 01/02/2022</b>	(=)	R\$ 1.666,07
<b>Juros(335 dias-11,00000%)</b>	(+)	R\$ 183,27
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.849,34
<b>Honorários (20%)</b>	(+)	R\$ 369,87
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.219,21</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				700127797813			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
25/03/2022	2804598	28/03/2022	3814	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
ALAGOA NOVA	VARA UNICA	08003527020218150041	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	2219,21				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
AIRTON GUILHERME DA SILVA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
C87FF4FD8088FF3F		Física	01558576495				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/04/2022 11:30:45  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040111304560200000053509125>  
Número do documento: 22040111304560200000053509125

Num. 56518617 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOA NOVA/PB**

Processo: 08003527020218150041

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AIRTON GUILHERME DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ALAGOA NOVA, 31 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/04/2022 11:30:45  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040111304593000000053509126>  
Número do documento: 22040111304593000000053509126

Num. 56518618 - Pág. 1